

A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA:

- ASSESSORIA TÉCNICA PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA E CRITÉRIOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2015 DO TCE-RS, ONDE INCLUI AS PUBLICAÇÕES NO PORTAL OFICIAL NA INTERNET, SENDO PRESTADA À DISTÂNCIA, UTILIZANDO AS FERRAMENTAS QUE MELHOR CONVÉM PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. ASSESSORAMENTO AS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA;

- LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A HOSPEDAGEM DO SITE E CAIXA DE E-MAIL. O SOFTWARE SERÁ UTILIZADO NA PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTEÚDOS ATRAVÉS DO *SITE* OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL;

DEVERÁ TER CAPACIDADE DE HOSPEDAGEM ILIMITADA, SUPORTANDO DOMÍNIOS COMO PORTAL TRANSPARÊNCIA; OUVIDORIA E OUTROS;

TER CERTIFICADO SSL; CAIXA DE E-MAIL ILIMITADAS E DEMAIS ITENS CONSTANTES NAS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA DOS PORTAIS;

ACESSO EM NUVEM; SERVIDOR PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS ILIMITADOS E EM NUVEM; BACKUP DIÁRIO DE DADOS;

CONTRATAÇÃO ESTA BASEADA NA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

RESPONSÁVEL: Andrei Scherer Pereira

CARGO: Secretário Municipal

DATA: 11/11/2022

1. OBJETO

1.1 - A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA:

- ASSESSORIA TÉCNICA PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA E CRITÉRIOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2015 DO TCE-RS, ONDE INCLUI AS PUBLICAÇÕES NO PORTAL OFICIAL NA INTERNET, SENDO PRESTADA À DISTÂNCIA, UTILIZANDO AS FERRAMENTAS QUE MELHOR CONVÉM PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. ASSESSORAMENTO AS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA;

- LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A HOSPEDAGEM DO SITE E CAIXA DE E-MAIL. O SOFTWARE SERÁ UTILIZADO NA PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTEÚDOS ATRAVÉS DO *SITE* OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL;

DEVERÁ TER CAPACIDADE DE HOSPEDAGEM ILIMITADA, SUPORTANDO DOMÍNIOS COMO PORTAL TRANSPARÊNCIA; OUVIDORIA E OUTROS;

TER CERTIFICADO SSL; CAIXA DE E-MAIL ILIMITADAS E DEMAIS ITENS CONSTANTES NAS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA DOS PORTAIS;

ACESSO EM NUVEM;


SERVIDOR PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS ILIMITADOS E EM NUVEM;

BACKUP DIÁRIO DE DADOS;

CONTRATAÇÃO ESTA BASEADA NA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Item 01	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
<p>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA E CRITÉRIOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2015 DO TCE-RS, ONDE INCLUI AS PUBLICAÇÕES NO PORTAL OFICIAL NA INTERNET, SENDO PRESTADA À DISTÂNCIA, UTILIZANDO AS FERRAMENTAS QUE MELHOR CONVÊM PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. ASSESSORAMENTO AS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA;</p> <p>- LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A HOSPEDAGEM DO SITE E CAIXA DE E-MAIL. O SOFTWARE SERÁ UTILIZADO NA PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTEÚDOS ATRAVÉS DO <i>SITE</i> OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL;</p> <p>DEVERÁ TER CAPACIDADE DE HOSPEDAGEM ILIMITADA, SUPORTANDO DOMÍNIOS COMO PORTAL TRANSPARÊNCIA; OUVIDORIA E OUTROS; TER CERTIFICADO SSL; CAIXA DE E-MAIL ILIMITADAS E DEMAIS ITENS CONSTANTES NAS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA DOS PORTAIS; ACESSO EM NUVEM; SERVIDOR PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS ILIMITADOS E EM NUVEM; BACKUP DIÁRIO DE DADOS;</p> <p>CONTRATAÇÃO ESTA BASEADA NA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2022.</p>	12 meses	R\$ 952,54	R\$ 11.430,48

EMPRESA: PROJETOS & SSESSORIA
CNPJ: 15.577.657/0001-93
ENDEREÇO: RUA SANTO DANIEL 143
CIDADE: SALTO DO JCUI
ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



PROJETOS & ASSESSORIA
 RUA SANTO DANIEL 143
 SALTO DO JCUI

A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA:

- ASSESSORIA TÉCNICA PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA E CRITÉRIOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2015 DO TCE-RS, ONDE INCLUI AS PUBLICAÇÕES NO PORTAL OFICIAL NA INTERNET, SENDO PRESTADA À DISTÂNCIA, UTILIZANDO AS FERRAMENTAS QUE MELHOR CONVÉM PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. ASSESSORAMENTO AS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA;

- LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A HOSPEDAGEM DO SITE E CAIXA DE E-MAIL. O SOFTWARE SERÁ UTILIZADO NA PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTEÚDOS ATRAVÉS DO *SITE* OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL;

DEVERÁ TER CAPACIDADE DE HOSPEDAGEM ILIMITADA, SUPORTANDO DOMÍNIOS COMO PORTAL TRANSPARÊNCIA; OUVIDORIA E OUTROS;

TER CERTIFICADO SSL; CAIXA DE E-MAIL ILIMITADAS E DEMAIS ITENS CONSTANTES NAS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA DOS PORTAIS;

ACESSO EM NUVEM; SERVIDOR PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS ILIMITADOS E EM NUVEM; BACKUP DIÁRIO DE DADOS;

CONTRATAÇÃO ESTA BASEADA NA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

RESPONSÁVEL: Andrei Scherer Pereira

CARGO: Secretário Municipal

DATA: 11/11/2022

1. OBJETO

1.1 - A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA:**

- ASSESSORIA TÉCNICA PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA E CRITÉRIOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2015 DO TCE-RS, ONDE INCLUI AS PUBLICAÇÕES NO PORTAL OFICIAL NA INTERNET, SENDO PRESTADA À DISTÂNCIA, UTILIZANDO AS FERRAMENTAS QUE MELHOR CONVÉM PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. ASSESSORAMENTO AS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA;

- LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A HOSPEDAGEM DO SITE E CAIXA DE E-MAIL. O SOFTWARE SERÁ UTILIZADO NA PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTEÚDOS ATRAVÉS DO *SITE* OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL;

DEVERÁ TER CAPACIDADE DE HOSPEDAGEM ILIMITADA, SUPORTANDO DOMÍNIOS COMO PORTAL TRANSPARÊNCIA; OUVIDORIA E OUTROS;

TER CERTIFICADO SSL; CAIXA DE E-MAIL ILIMITADAS E DEMAIS ITENS CONSTANTES NAS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA DOS PORTAIS;

ACESSO EM NUVEM;

SERVIDOR PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS ILIMITADOS E EM NUVEM;

BACKUP DIÁRIO DE DADOS;

CONTRATAÇÃO ESTA BASEADA NA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Item 01	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
<p>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA E CRITÉRIOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2015 DO TCE-RS, ONDE INCLUI AS PUBLICAÇÕES NO PORTAL OFICIAL NA INTERNET, SENDO PRESTADA À DISTÂNCIA, UTILIZANDO AS FERRAMENTAS QUE MELHOR CONVÉM PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. ASSESSORAMENTO AS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA; - LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A HOSPEDAGEM DO SITE E CAIXA DE E-MAIL. O SOFTWARE SERÁ UTILIZADO NA PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTEÚDOS ATRAVÉS DO <i>SITE</i> OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL; DEVERÁ TER CAPACIDADE DE HOSPEDAGEM ILIMITADA, SUPORTANDO DOMÍNIOS COMO PORTAL TRANSPARÊNCIA; OUVIDORIA E OUTROS; TER CERTIFICADO SSL; CAIXA DE E-MAIL ILIMITADAS E DEMAIS ITENS CONSTANTES NAS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA DOS PORTAIS; ACESSO EM NUVEM; SERVIDOR PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS ILIMITADOS E EM NUVEM; BACKUP DIÁRIO DE DADOS; CONTRATAÇÃO ESTA BASEADA NA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2022.</p>	12 meses	R\$ 1.298,00	R\$ 15.586,00

M. A. N. da Silva

109.574.615/0001-047
Maiquel Henrique da Silva e cia LTDA
Rua Rodolfo Jacob Jost, 4 centro
CEP 99330-000
TUNAS - RS

A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA:

- ASSESSORIA TÉCNICA PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA E CRITÉRIOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2015 DO TCE-RS, ONDE INCLUI AS PUBLICAÇÕES NO PORTAL OFICIAL NA INTERNET, SENDO PRESTADA À DISTÂNCIA, UTILIZANDO AS FERRAMENTAS QUE MELHOR CONVÉM PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. ASSESSORAMENTO AS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA;

- LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A HOSPEDAGEM DO SITE E CAIXA DE E-MAIL. O SOFTWARE SERÁ UTILIZADO NA PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTEÚDOS ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL;

DEVERÁ TER CAPACIDADE DE HOSPEDAGEM ILIMITADA, SUPORTANDO DOMÍNIOS COMO PORTAL TRANSPARÊNCIA; OUVIDORIA E OUTROS;

TER CERTIFICADO SSL; CAIXA DE E-MAIL ILIMITADAS E DEMAIS ITENS CONSTANTES NAS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA DOS PORTAIS;

ACESSO EM NUVEM; SERVIDOR PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS ILIMITADOS E EM NUVEM; BACKUP DIÁRIO DE DADOS;

CONTRATAÇÃO ESTA BASEADA NA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

RESPONSÁVEL: Andrei Scherer Pereira

CARGO: Secretário Municipal

DATA: 11/11/2022

1. OBJETO

1.1 - A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA:

- ASSESSORIA TÉCNICA PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA E CRITÉRIOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2015 DO TCE-RS, ONDE INCLUI AS PUBLICAÇÕES NO PORTAL OFICIAL NA INTERNET, SENDO PRESTADA À DISTÂNCIA, UTILIZANDO AS FERRAMENTAS QUE MELHOR CONVÉM PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. ASSESSORAMENTO AS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA;

- LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A HOSPEDAGEM DO SITE E CAIXA DE E-MAIL. O SOFTWARE SERÁ UTILIZADO NA PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTEÚDOS ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL;

DEVERÁ TER CAPACIDADE DE HOSPEDAGEM ILIMITADA, SUPORTANDO DOMÍNIOS COMO PORTAL TRANSPARÊNCIA; OUVIDORIA E OUTROS;

TER CERTIFICADO SSL; CAIXA DE E-MAIL ILIMITADAS E DEMAIS ITENS CONSTANTES NAS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA DOS PORTAIS;

ACESSO EM NUVEM;

SERVIDOR PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS ILIMITADOS E EM NUVEM;

BACKUP DIÁRIO DE DADOS;

CONTRATAÇÃO ESTA BASEADA NA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO SITE E CAIXA DE EMAIL DE DOMÍNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E MANUTENÇÃO ADAPTATIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DO PORTAL DO MUNICÍPIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NA INTRANET E EXTRANET E NOS HOTSITES DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS

Autorizado pelo Processo Licitatório nº 157/2022
Na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 100/2022

Contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE JACUIZINHO**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.217.901/0001-90, com sede Administrativa na Rua Eloi Tatim da Silva, nº 407, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **DINIZ JOSÉ FERNANDES**, ora denominado **CONTRATANTE**, e, **CLAUDIOMIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, empresa inscrita no CNPJ15.577.657/0001-93, com sede na Rua Santo Daniel, nº 143, Salto do Jacuí/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, para o fornecimento do Objeto descrito na Cláusula Primeira.

As partes acima identificadas, com fundamento no art. 75 inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como no **Processo Licitatório nº 157/2022, Dispensa de Licitação nº 100/2022**, firmam o presente Contrato, com base nas Cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como sendo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO SITE E CAIXA DE EMAIL DE DOMÍNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E MANUTENÇÃO ADAPTATIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DO PORTAL DO MUNICÍPIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NA INTRANET E EXTRANET E NOS HOTSITES DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS**, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE MEDIDA	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO SITE E CAIXA DE EMAIL DE DOMÍNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	Unidades	01	R\$ 619,42	R\$7.433,04
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO ADAPTATIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DO PORTAL DO MUNICÍPIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NA INTRANET E EXTRANET E NOS HOTSITES DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS	Unidades	01	R\$700,00	R\$8.400,00
TOTAL R\$ 15.833,04 (QUINZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS COM QUATRO CENTAVOS)					

Prestação de serviços de manutenção e hospedagem do webmail pertinente ao domínio @jacuizinho.rs.gov.br.gov.br, integrados ao web site da Prefeitura de Jacuizinho: <https://www.jacuizinho.rs.gov.br>, o servidor para hospedar os e-mails com estrutura auto gerenciável, possibilitando a administração das contas de e-mails, permitindo criar regras de envio, avisos de férias, cancelamento de contas, alteração de senhas, limites de envios. Web site com conteúdo dinâmico e administrável, visando demonstrar aos visitantes informações sobre o Município de Jacuizinho, além de criar um canal mais próximo para levar informação aos cidadãos Jacuizinhenses, o Sistema deve atender exigências estabelecidas pelo tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) na Lei Complementar Federal nº 131/2009 (Lei da Transparência da Gestão Fiscal) e da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação -LAI).

O Objeto contratado deverá conter:

SITE PERSONALIZADO COM CONTEÚDO DINÂMICO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 12.527 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 E DECRETO FEDERAL Nº. 5296/2004 (ACESSIBILIDADE):

Módulo 01 Principal: *

- Esta será definida em conjunto;
- Definição do menu, navegação, cores e layout;
- Banner programável: Para destaque do momento, lançamentos, novidades e demais assuntos.

Este será publicado de acordo com o período informado. Mantido pelo encarregado do site.

- Destacar número do telefone.
- Links para redes sociais.
- Layout: Somente iniciar o desenvolvimento após aprovação do layout por parte da Prefeitura.
- Opção de impressão de relatórios e geração para arquivos nas extensões .pdf, .odt, .docx.

Módulo 02 Prefeitura:*

- Histórico e Cronologia. Descrição, atividades e um pouco da história.
- Localização: Endereço, telefone comercial, e-mail principal.
- Destacar algumas imagens se necessário.
- Diretrizes Organizacionais: Missão, Visão, Princípios e Negócio.

Módulo 03 Município:*

- Opção de criar submenus dinâmicos, com apresentação de texto, imagens e links.

Módulo 04 Prefeitura:*

- Opção de criar submenus dinâmicos, com apresentação de texto, imagens e links

Módulo 05 Gabinete do Prefeito:*

- Opção de criar submenus dinâmicos, com apresentação de texto, imagens e links.

Módulo 06 Secretarias:*

- O conteúdo será aberto, deverá ser mantido por cada secretaria, de acordo com o nível de permissão de acesso;
- Opção de criar submenus dinâmicos, com apresentação de texto, imagens e links.

Módulo 07 Notícias:*

- Estará disponível na página inicial em formato de links para a versão integral e opção de filtragem por categoria de notícia.
- Serão aqui divulgadas notícias importantes sobre o município e sobre acontecimentos interferentes neste.

Módulo 08 Agenda/Eventos:*

- É a agenda de eventos do município.
- Disponibilizará ao usuário um calendário destacando datas comemorativas, feriados e data dos eventos à serem realizados.
- Manchetes estarão na página Principal.

Módulo 09 Download:*

- Disponibilizar para download programas úteis aos internautas.

Módulo 10 Buscas:*

- Opção de busca por palavras;
- Opção de busca avançada.

Módulo 11 Licitações:*

- Tem por base divulgar à comunidade todos os Processos Licitatórios -com possibilidade de visualização e download dos arquivos.
- Divulgar o resultado do Processo Licitatório.
- Informações dos Contratos Celebrados.

Módulo 12 Legislação:*

- Permitir que o internauta tenha acesso ao download da legislação municipal e disponibilizar links para legislação federal e estadual.

Módulo 13 Portal da Transparência:*

- Link de acesso ao Portal Transparência.
- Acesso aos relatórios, despesas, receitas, contas públicas e demonstrativos contábeis de prestação de contas.

Módulo 14 Datas Comemorativas:*

- Disponibilizar informações de data comemorativas.

Módulo 15 Acesso aos e-mails:*

- Acesso Webmail.

Módulo 16 Previsão do Tempo:

- Link para previsão do tempo.

Módulo 17 Galeria de imagens:*

- Galeria de imagens por assunto e com legendas., como TURISMO e outros.

Módulo 18 Informação/Contato: *

- Publicar dúvidas e respostas.
- Serviços de Informação do Cidadão.
- Informações Responsável pelo Site.
- Horário de Atendimento.

Módulo 19 Mapa do site*:

- Apresentará um mapa do site facilitando na sua navegação

Módulo 20 Ouvidoria: (em concordância com à Lei Municipal n°. 1803/2019 e Lei Federal n°.

13460/2017): *

- Cadastro de Informações.
- Cadastro de formulários para registro de manifestação, com as funcionalidades de possibilidade de cadastro de usuário com login e senha, e geração de protocolo para consulta do andamento da manifestação.
- Visualização de respostas da Ouvidoria.
- Ouvidoria da Saúde.
- Geração de relatórios da Ouvidoria por natureza e período temporal.

Módulo 21 Serviços*

- Acesso à Informações sobre a Nota Fiscal Eletrônica Municipal.
- Link para acesso aos Serviços On-line (Portal);
- Telefones úteis;
- Cadastro da Carta de Serviços da Ouvidoria Municipal:

Módulo 22 Área-restrita: *

- Cadastro de usuários com acesso de acordo com a permissão.
- Cadastro de Município.
- Cadastro de Prefeitura.
- Cadastro do Gabinete.
- Cadastro das Secretarias.
- Cadastro de Notícias.
- Cadastro de Agenda/Eventos.
- Cadastro de Downloads de Arquivos.
- Cadastro de Licitações.
- Cadastro de Relatórios Fiscais.
- Cadastro de Datas Comemorativas.
- Cadastro de Galeria de Imagens.
- Cadastro de Legislação.
- Cadastro do Portal de Transparência (importação).
- Cadastro de Dúvidas.
- Cadastro da Política de Privacidade e Normas e Uso.
- Consulta estatística de acessos ao site por ano, mês, dia e hora. Informações referentes páginas mais visitadas e tempo de visita em cada uma.

* Desenvolvimento em banco de dados com conteúdo dinâmico

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

Os serviços ora adquiridos, serão recebidos dentro das seguintes condições:

- a) O(s) serviço(s) ofertado(s) deverá(ão) apresentar boa qualidade;

- b) Não será(ão) aceito(s) serviço(s) diferente(s) do(s) ofertado(s);
- c) A nota fiscal do(s) dos serviços deverá ser entregue até o quinto dia útil de cada mês de prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

Pelo objeto da presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o(s) valor(es) individual(is) descrito(s) na Cláusula Primeira, totalizando um montante de **Total R\$ 15.833,04 (quinze mil oitocentos e trinta e três reais com quatro centavos)**.

Parágrafo Único - O pagamento pela prestação dos serviços de que trata esta Cláusula, será realizado parceladamente de forma mensal, em até 15 dias após a entrega da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.01.04.122.0004.2.008.3.3.90.40.00.0000 – Cód Red.3542

03.01.04.122.0006.2.125.3.3.90.39.00.0000 – Cód Red. 3170

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Este contrato terá o prazo de execução de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua ratificação pelas partes contratantes, período este, entendido pela CONTRATADA, como justo e suficiente para a total execução do presente instrumento.

O presente contrato poderá ser prorrogado em acordo com o art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Dos Direitos

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado no forma no prazo convençionados.

2. Das Obrigações

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) atender ao Objeto e às especificações do presente instrumento de forma ajustada;
- b) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.
- d) assumir responsabilidade pelas exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul quanto as publicações no site de domínio da prefeitura.

e) o contratado deverá manter o site de domínio da prefeitura no ar, e resolver qualquer problema que vier a ocorrer dentro do site e do e-mail de domínio da prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato poderá ser extinto, conforme preceitua o Capítulo VIII (DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS) da Lei Federal 14.133/2021, especificamente conforme preceitua seu art. 138 e incisos:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial;

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

As partes poderão realizar aditivos ao presente contrato nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e incisos da Lei Federal no 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido:

- a) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- b) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GESTOR DO CONTRATO

É Gestor do contrato o titular da pasta da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Salto do Jacuí, RS, para dirimir eventuais litígios oriundos à execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e acordados, as partes acima identificadas ratificam o presente instrumento contratual, fazendo-o em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Jacuizinho, RS, de 04 de agosto de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal.
C/ CONTRATANTE

CLAUDIOMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS
C/ CONTRATADA

CARLA MARIA BUGS
Secretária Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento
C/ GESTOR DO CONTRATO

Registre-se.